



D.O.E.

Edição 771
Quinta-Feira,
22 de Outubro de 2020
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jadária Marchetti Freixo
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Wânia Borges
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Matheus Braga Araújo Trindade
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Adriano Maia Nascimento
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Janine Petrutes Palagar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Ronaldo de Souza Barcelos
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Vinícius Cordeiro da Silva Moraes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Pedro Luis Guarino Barroso
Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Flávia Garnier Rodrigues

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Decreto n.º 3906 de 01 de Setembro de 2020.

Cria elementos de despesas em contas no
Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica criado no Quadro de Detalhamento da Despesa do Município de São Fidélis, os elementos de despesas abaixo discriminados, conforme anexo.

ANEXO

1101.08.241.0208.2044.2044	1273	PAC I - AMAR	113
1101.08.241.0208.2044.2044	1274	COMBATE DO CORONAVIRUS - REC. FEDERAL	161
1101.08.242.0052.2045.2045	1275	COMBATE DO CORONAVIRUS - REC. FEDERAL	161
1401.10.301.0323.2132.2132	1276	AGENTE DE COMBATE ÀS EDEMIAS	152
1101.08.243.0326.2049.2049	1277	SIGTV ESTRUTURAÇÃO	162
1102.08.243.0011.2049.2049	1278	RECURSOS PRÓPRIOS	001
1000.20.606.0199.1034.1034	1279	CONVÊNIO FEDERAL	012

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, 01 de Setembro de 2020.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Praça São Fidélis
29111093/0001-03 Exercício: 2020

DECRETO Nº 3913, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1600

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.321.516,64 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

CONTROLADORIA GERAL INTERNA			
02	02	00	
30	04.125.0314.2004.2004	CONTROLAR AÇÃO ADM. TODO NÍVEL	5.879,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1	Exercício corrente	
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.	
PROCURADORIA JURÍDICA			
02	03	00	
36	04.062.0004.2005.2005	MANUT. ATIV. ASSESSORAMENTO JURÍDICO	61.806,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1	Exercício corrente	
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.	
41	04.062.0004.2005.2005	MANUT. ATIV. ASSESSORAMENTO JURÍDICO	1.535,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 00
	1	Exercício corrente	
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
02	06	00	
77	04.122.0007.2010.2010	DESENVOLV. E OPERACIONAL DA GESTÃO E RECURSOS	122.003,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 1 00
	1	Exercício corrente	
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.	
80	04.122.0007.2010.2010	DESENVOLV. E OPERACIONAL DA GESTÃO E RECURSOS	7.345,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 1 00
	1	Exercício corrente	
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
02	07	00	
96	04.121.0010.2014.2014	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA DE PLANEJAM	27.981,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00
	1	Exercício corrente	
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
02	07	00	
102	04.121.0010.2014.2014	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA DE PLANEJAM	1.255,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 1 00
	1	Exercício corrente	
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
02	08	00	
119	15.122.0012.2015.2015	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO	11.793,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 1 00
	1	Exercício corrente	
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.	

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

124	15.122.0012.2015.2015 3.3.90.30.00 1 004 004	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente ROYALTIES	114.651,00 F.R.: 0 1 04	02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
130	15.122.0012.2015.2015 3.3.90.39.00 1 004 004	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente ROYALTIES	6.900,00 F.R.: 0 1 04	606	12.361.0321.2057.2057 3.1.90.13.00 1 001 001	MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	88.969,00 F.R.: 0 1 00
1233	27.812.0068.1016.1016 4.4.90.51.00 1 004 004	CONSTR. / AMPL. REFORMA QUADRAS ESPORTIVAS OBRAS E INSTALAÇÕES Exercício corrente ROYALTIES	10,64 F.R.: 0 1 04	607	12.361.0321.2057.2057 3.1.91.13.00 1 001 001	MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	171.547,00 F.R.: 0 1 00
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
190	15.122.0018.2016.2016 3.1.90.04.00 1 001 001	MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLIC CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	129.939,00 F.R.: 0 1 00	618	12.361.0321.2057.2057 3.3.90.39.00 1 005 005	MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente SALÁRIO EDUCAÇÃO	6.000,00 F.R.: 0 1 05
191	15.122.0018.2016.2016 3.1.90.11.00 1 001 001	MANUT. ATIV. SECRET. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLIC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	4.300,00 F.R.: 0 1 00	640	12.361.0321.2185.2185 3.1.90.04.00 1 018 018	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Exercício corrente FUNDEB - 40%	103.445,00 F.R.: 0 1 18
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			641	12.361.0321.2185.2185 3.1.90.11.00 1 018 018	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Exercício corrente FUNDEB - 40%	359.199,00 F.R.: 0 1 18
1275	08.242.0052.2045.2045 3.3.90.30.00 1 312 003	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES QUE CUIDAM DE PESSOAS DEFIC MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente COMBATE DO CORONAVÍRUS - REC. FEDERAL	90.000,00 F.R.: 0 1 161	646	12.361.0321.2187.2187 3.1.90.04.00 1 015 015	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Exercício corrente FUNDEB - 60%	251.251,00 F.R.: 0 1 15
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1274	08.241.0208.2044.2044 3.3.90.30.00 1 312 003	APOIO ÀS INSTITUIÇÕES QUE CUIDAM DA PESSOA IDOSA MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente COMBATE DO CORONAVÍRUS - REC. FEDERAL	55.590,00 F.R.: 0 1 161	952	10.304.0205.2096.2096 3.1.90.04.00 1 300 024	PACS - PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Exercício corrente AG.COM SAÚDE(PACS)	141.476,00 F.R.: 0 1 24
384	08.244.0312.2066.2066 3.3.90.48.00 1 001 001	BENEFÍCIOS EVENTUAIS OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	650,00 F.R.: 0 1 00	953	10.304.0205.2096.2096 3.1.90.13.00 1 001 001	PACS - PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	26.412,00 F.R.: 0 1 00
272	08.122.0320.2037.2037 3.3.90.36.00 1 001 001	MANUT. SECRET. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	10.526,00 F.R.: 0 1 00	907	10.301.0323.2132.2132 3.1.90.04.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	330.509,00 F.R.: 0 1 00
276	08.122.0320.2037.2037 3.3.90.46.00 1 001 001	MANUT. SECRET. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	2.688,00 F.R.: 0 1 00	908	10.301.0323.2132.2132 3.1.90.11.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	474.080,00 F.R.: 0 1 00
283	08.122.0320.2133.2133 3.1.90.04.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	6.500,00 F.R.: 0 1 00	910	10.301.0323.2132.2132 3.1.90.13.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	76.398,00 F.R.: 0 1 00
284	08.122.0320.2133.2133 3.1.90.11.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	115.384,00 F.R.: 0 1 00	02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
285	08.122.0320.2133.2133 3.1.90.13.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC OBRIGAÇÕES PATRONAIS Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	15.546,00 F.R.: 0 1 00	912	10.301.0323.2132.2132 3.1.90.94.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	5.902,00 F.R.: 0 1 00
286	08.122.0320.2133.2133 3.1.91.13.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	3.002,00 F.R.: 0 1 00	916	10.301.0323.2132.2132 3.3.90.30.00 1 300 128	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MATERIAL DE CONSUMO Exercício corrente PAB VARIÁVEL	114.000,00 F.R.: 0 1 128
1107	08.122.0320.2133.2133 3.1.90.94.00 1 001 001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SC INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	201,00 F.R.: 0 1 00	1135	10.301.0323.2132.2132 3.3.90.14.00 1 300 094	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Exercício corrente MAC	1.000,00 F.R.: 0 1 94
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			1140	10.302.0323.2007.2007 3.3.90.39.00 1 300 143	ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC-HOSPITAL	33.500,00 F.R.: 0 1 143
403	08.244.0326.2065.2065 3.3.90.46.00 1 001 001	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	279,00 F.R.: 0 1 00	1256	10.301.0323.2132.2132 3.1.90.04.00 1 300 152	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Exercício corrente AGENTE DE COMBATE ÀS EDEMIAS	30.212,00 F.R.: 0 1 152
455	08.334.0328.2038.2038 3.3.90.39.00 1 046 046	CADASTRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO CADÚNICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente IGDM-BOLSA FAMÍLIA	2.050,00 F.R.: 0 1 46	1276	10.301.0323.2132.2132 3.1.90.13.00 1 300 152	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Exercício corrente AGENTE DE COMBATE ÀS EDEMIAS	4.620,00 F.R.: 0 1 152
370	08.243.0329.2215.0000 3.3.90.39.00 1 079 079	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PCF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Exercício corrente CRIANÇA FELIZ	600,00 F.R.: 0 1 79	02 17 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			1011	27.122.0303.2123.2123 3.1.90.11.00 1 001 001	MANUT. ATIV. SECRET. DE ESPORTE E LAZER VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	12.952,00 F.R.: 0 1 00
1278	08.243.0011.2049.2049 3.3.90.43.00 1 001 001	SCFV - CRIANÇA/ADOLESCENTE SUBVENÇÕES SOCIAIS Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	90.000,00 F.R.: 0 1 00	02 18 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO		
501	08.243.0325.2130.2130 3.1.90.04.00 1 001 001	CASA ABRIGO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	18.343,00 F.R.: 0 1 00	1036	04.122.0304.2141.2141 3.1.90.11.00 1 001 001	MANUT. E OPERACIONALIZ. DO DESENVOLVIMENTO REGI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	35.179,00 F.R.: 0 1 00
503	08.243.0325.2130.2130 3.1.90.13.00 1 001 001	CASA ABRIGO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	3.955,00 F.R.: 0 1 00	02 18 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO		
				1041	04.122.0304.2141.2141 3.3.90.46.00 1 001 001	MANUT. E OPERACIONALIZ. DO DESENVOLVIMENTO REGI AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Exercício corrente IMPOSTOS E TRANSF.	296,00 F.R.: 0 1 00

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

02	19	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA				
	1043	04.122.0322.2142.2142	MANUTENÇÃO DA LOGÍSTICA E DA FROTA	98.261,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00			
		1	Exercício corrente				
		001 001	IMPOSTOS E TRANSF.				
02	20	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL				
	1059	04.541.0203.2143.2143	MANUT. E OPERACIONAL. DO DESENVOLVIMENTO AMBIE	45.597,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00			
		1	Exercício corrente				
		001 001	IMPOSTOS E TRANSF.				
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
02	03	00	PROCURADORIA JURIDICA				
	37	04.062.0004.2005.2005	MANUT. ATIV. ASSESSORAMENTO JURÍDICO	-10.000,00			
		3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00			
		1	Exercício corrente				
		001 001	IMPOSTOS E TRANSF.				
	42	04.062.0004.2005.2005	MANUT. ATIV. ASSESSORAMENTO JURÍDICO	-6.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 1 08			
		1	Exercício corrente				
		008 008	ROYALTIES ESTADUAL				
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
	59	04.122.0006.2008.2008	MANUT. ATIV. CONTABILIDADE/TESOURARIA	-8.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 1 02			
		1	Exercício corrente				
		002 002	CIDE				
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS				
	89	04.122.0007.2010.2010	DESENVOLV. E OPERACIONAL. DA GESTÃO E RECURSOS HI	-30.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 1 04			
		1	Exercício corrente				
		004 004	ROYALTIES				
	1257	04.122.0007.2010.2010	DESENVOLV. E OPERACIONAL. DA GESTÃO E RECURSOS HI	-998.911,64			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 160			
		1	Exercício corrente				
		160 160	AUXÍLIO FINANCEIRO (LC Nº 173/2020)				
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
	98	04.121.0010.2014.2014	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA DE PLANEJAME	-7.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 04			
		1	Exercício corrente				
		004 004	ROYALTIES				
	100	04.121.0010.2014.2014	MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECRETARIA DE PLANEJAME	-9.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 1 00			
		1	Exercício corrente				
		001 001	IMPOSTOS E TRANSF.				
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				
	127	15.122.0012.2015.2015	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO	-14.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 0 1 04			
		1	Exercício corrente				
		004 004	ROYALTIES				
	128	15.122.0012.2015.2015	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO	-9.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 1 00			
		1	Exercício corrente				
		001 001	IMPOSTOS E TRANSF.				
	129	15.122.0012.2015.2015	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO	-3.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 1 02			
		1	Exercício corrente				
		002 002	CIDE				
	134	15.122.0012.2015.2015	MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO	-2.651,00			
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 1 00			
		1	Exercício corrente				
		001 001	IMPOSTOS E TRANSF.				
	136	15.451.0017.1013.1013	PROGRAMA SOMANDO FORÇAS	-6.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 04			
		1	Exercício corrente				
		004 004	ROYALTIES				
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	1268	08.243.0327.2064.2064	CREAS	-145.590,00			
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: 0 1 161				
		1	Exercício corrente				
		312 003	COMBATE DO CORONAVÍRUS -REC. FEDERAL				
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	605	12.361.0321.2057.2057	MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.010.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00			
		1	Exercício corrente				
		001 001	IMPOSTOS E TRANSF.				
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	886	10.301.0091.2087.2087	PREVENIR E RECUPERAR SAÚDE BUCAL	-30.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 23			
		1	Exercício corrente				
		300 023	PAB FIXO				
	889	10.301.0092.2089.2089	MANUT. UNIDADE BASICA DE SAÚDE - PAB	-40.900,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00			
		1	Exercício corrente				
		001 001	IMPOSTOS E TRANSF.				
	939	10.302.0323.2007.2007	ATENDIMENTO HOSPITALAR, AMBULATORIAL EMERGENCIAI	-500.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 1 00			
		1	Exercício corrente				
		001 001	IMPOSTOS E TRANSF.				

944	10.303.0107.2094.2094	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	-300.000,00				
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: 0 1 00					
	1	Exercício corrente					
	001 001	IMPOSTOS E TRANSF.					
946	10.303.0107.2094.2094	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	-20.000,00				
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: 0 1 64					
	1	Exercício corrente					
	300 064	FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL					
947	10.303.0107.2094.2094	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	-200.000,00				
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.F.R. Grupo: 0 1 66					
	1	Exercício corrente					
	310 066	FARMÁCIA BÁSICA-EST.					
958	10.304.0205.2099.2099	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-36.200,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 67				
	1	Exercício corrente					
	300 067	PFVPS					

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	970	10.305.0097.2102.2102	MANUTENÇÃO DA PAISMCA	-23.164,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00			
		1	Exercício corrente				
		001 001	IMPOSTOS E TRANSF.				
	986	10.305.0114.2202.2202	CONTROLAR TUBERCULOSE, HANSENIASE E DST AIDS	-12.100,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 1 97			
		1	Exercício corrente				
		300 097	DST/AIDS E HEPATITE				

Anulação (-)

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVANDRO RIGUETE GARCEZ
CONTADOR GERAL
SAO FIDELIS, 24 de Setembro de 2020

CLARA FERNANDES VALENTE
TESOUREIRA
144.877.687-21

Amarildo Henrique Alcântara
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 17, DE 22 de outubro de 2020.

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o ordenamento jurídico pátrio,

CONSIDERANDO a atenção necessária ao setor cultural no contexto da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.210/2009, que cria o Conselho Municipal da Cultura de São Fidélis;

CONSIDERANDO que é fundamental o respeito às normas de Controle Social e a Transparência Pública;

CONSIDERANDO que a implementação da Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020 e Decreto Federal nº 10.464/2020, demanda ações de cadastro do setor cultural, o planejamento de ações estratégicas para o mesmo, e a devida observância pela aplicação dos recursos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.910/2020 e os regulamentos dos concursos de premiação específicos.

CONSIDERANDO as portarias nº 007/2020 e 008/2020 da Secretaria Municipal de Cultura.

R E S O L V E :

Art. 1º - Tornar pública a decisão soberana e alicerçada nos critérios de julgamento da comissão julgadora referente a segunda etapa de classificação, conforme editais de concursos específicos.

Art. 2º - No resultado da segunda etapa de classificação do concurso "A Cura Pela Dança", foram classificados para a final, os seguintes inscritos em

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

ordem alfabética:

I- Na categoria A:

Ana Luiza Ribeiro Moura
Lauren Cruz Barcelos
Yasmin Thâmila da Cruz Aguiar Côra

II- Na categoria B:

José Ricardo de Souza Costa
Maria Clara de Souza Cardozo
Murillo da Silva Ribeiro

Art. 3º - No resultado da segunda etapa de classificação do concurso "Ritmos da Cidade", foram classificados para a final, os seguintes inscritos em ordem alfabética:

I- Na categoria Voz e Instrumento:

Herberty da Rocha Moura Silva
Letícia Rodrigues Basílio
Márcio Abreu Pontes

II- Na categoria Conjunto Musical:

Cayque dos Santos Gomes
Igor de Paula Pereira da Silva Pessanha
Maria Therezinha Marques Santos

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis/RJ, 22 de outubro de 2020.

Wânia Maria Fernandes de Souza Borges
- Secretária Municipal de Cultura e Turismo -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 18, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de São Fidélis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o ordenamento jurídico pátrio, com fulcro na Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO a atenção necessária ao setor cultural no contexto da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.210/2009, alterada pela lei 1336/2012, que cria o Conselho Municipal da Cultura de São Fidélis;

CONSIDERANDO que é fundamental o respeito às normas de Controle Social e a Transparência Pública;

CONSIDERANDO que a implementação da Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020 e Decreto Federal nº 10.464/2020, demanda ações de cadastro do setor cultural, o planejamento de ações estratégicas para o mesmo, e a devida observância pela aplicação dos recursos;

CONSIDERANDO, o art. 3º do decreto municipal nº 3.910/2020;

R E S O L V E :

Art. 1º - Criar Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc.

Art. 2º - A Comissão será composta da seguinte forma:

I- WÂNIA MARIA DE SOUZA BORGES
Secretaria de Cultura e Turismo

II- JULIANA PINHEIRO DE AZEVEDO
Controle Interno

III- EVELYNNE SILVA BARCELOS
Secretaria de Fazenda

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis/RJ, 22 de outubro de 2020

Amarildo Henrique Alcântara
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

ERRATA – REGULAMENTO

**CONCURSOS: BATALHA DAS RIMAS
BATALHA DO PASSINHO**

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA conjunta dos regulamentos de concursos citados acima

ITEM 1:

• ONDE SE LÊ:

3.2. É permitida a participação de pessoas com idade mínima de 08 (oito) anos e idade máxima 30 (trinta) anos.

3.3 Categorias:

- A- Idades de 08 a 16 anos e 11 meses;
- B- Idade de 17 anos a 29 anos e 11 meses.

• LEIA-SE:

3.2. É permitida a participação de pessoas com idade mínima de 08 (oito) anos.

3.3 Categorias:

- A- Idades de 08 a 16 anos e 11 meses;
- B- a partir dos 17 anos.

São Fidélis/RJ, 22 de outubro de 2020.

Wânia Maria Fernandes de Souza Borges
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis

PORTARIA Nº 053 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

A Diretora Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 151, inciso II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 051, de 01 de Agosto de 2019. "Onde se Lê:
Vantagem Pessoal Incorporada(Encarregada de Apoio Administrativo)

LEIA-SE:"
2/5 Gratificação Incorporada(Encarregada de Apoio Administrativo)

Os demais termos da Portaria 051/2019, permanecem inalterados.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).

Publique-se e cumpra-se.

Sandra Rogéria Jardim Cardozo
Diretora Presidente

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis

PORTARIA Nº 054 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

A Diretora Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 151, inciso II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 039, de 03 de Setembro de 2018. "Onde se Lê:
JOSELIA PINHEIRO CUNHA

LEIA-SE:"
JOSELIA PINHEIRO DA CUNHA

Os demais termos da Portaria 039/2018, permanecem inalterados.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).

Publique-se e cumpra-se.

Sandra Rogéria Jardim Cardozo
Diretora Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
FPMSF - Fundo de Previdência do Município de São Fidélis

PORTARIA Nº 055 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

A Diretora Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 151, inciso II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 056, de 14 de Agosto de 2019. "Onde se Lê:
Gratificação de "Produtividade"

LEIA-SE:"
100% Gratificação de "Produtividade"

Os demais termos da Portaria 056/2019, permanecem inalterados.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).

Publique-se e cumpra-se.

Sandra Rogéria Jardim Cardozo
Diretora Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO 2017/2020



PORTARIA SEMED Nº 26, de 22 de outubro de 2020.

Estabelece a nomeação de representantes legais para a criação do Comitê da Rede Municipal de Ensino para a Elaboração do Plano Estratégico de Prevenção e Controle da Covid-19, no que diz respeito às medidas administrativas e de segurança sanitária a serem tomadas ao retorno às aulas presencias nas instituições de ensino, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos a ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma dos artigos 196 e 197 da Constituição Federal/1988;

Considerando o - a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispôs sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional

decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Resolução SEEDUC nº 5839 de 16 de março de 2020 que regulamenta o Decreto Estadual nº 46.970 de 13 de março de 2020;

Considerando o Decreto nº 3.824 de 17 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas, no âmbito da Administração Pública do Município de São Fidélis-RJ, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19);

Considerando a necessidade de avaliação das questões pertinentes a preservação no âmbito da saúde da comunidade escolar em eventual retorno as aulas, tendo em vista a pandemia pela Covid-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Comitê da Rede Municipal de Ensino para a Elaboração do Plano Estratégico de Prevenção e Controle da Covid-19, no que diz respeito às medidas administrativas e de segurança sanitária a serem tomadas ao retorno às aulas presencias nas instituições de ensino, os seguintes representantes:

I - Representante dos articuladores dos Conselhos Escolares – ANA CLÁUDIA DOS SANTOS ALMEIDA

II - Representante do Conselho Municipal de Educação e das Instituições de ensino privado do Município de São Fidélis – ANA PAULA DOS SANTOS GARCIA

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação de São Fidélis - ANA PAULA DA SILVA RIBEIRO, CLAUDIA MARCIA DE ANDRADE MORETO E REINALDO DE SOUZA STELLET;

IV - Representante da Secretaria Municipal de Saúde de São Fidélis – LETÍCIA NOGUEIRA DE ALMEIDA E GIZELLE DE SOUZA FRATANI;

V - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil – MARCOS RANIERE RODRIGUES BARRETO;

VI - Representante dos Gestores Municipais da Rede de Ensino - CHARDEL WILLEN MELLO MACEDO

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 22 de outubro de 2020.

LIA MÁRCIA de ALMEIDA FRANCO ALCÂNTARA
Secretária Municipal de Educação de São Fidélis-RJ

